



DECRETO Nº 3.781 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.013,74 (trinta e nove mil, treze reais e setenta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.448 de 08 de dezembro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 15.649/2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.013,74 (trinta e nove mil, treze reais e setenta e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da união – VAAR), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.781 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 1543
(Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR)

VALOR ARRECADADO JAN A NOV/23 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A NOV/23 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)	EXCESSO APURADO ANTERIORMENTE (E)	NOVO EXCESSO APURADO (D) – (E)
323.846,14	0,00	0,00	323.846,14	284.832,40	39.013,74



ANEXO AO DECRETO Nº 3.781 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123611562.029	4.4.90.52-1543	39.013,74
TOTAL		39.013,74